



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>
(Mil e dez dobras)	

-----A U T O R I Z A C A O N°. 12-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Vicente Pinheiro Nobre de Carvalho**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Abril de mil, novecentos e cinquenta e oito, filho de **João Batista Nobre de Carvalho e de Antónia Pinheiro Lourenço**, portador do Bilhete de Identidade número dezanove mil, seiscentos e trinta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Fevereiro de dois mil e catorze, residente na Madre de Deus, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Cabeça Água, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Setembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita